

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.010372/2025-64

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 034/2025 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH) - UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF E A EMPRESA CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO (RECEPCIONISTAS, VIGIAS, VIGILANTES E BOMBEIROS CIVIS).

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF), sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0025-10, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente, **José Otávio do Amaral Correa**, matrícula funcional nº 1299005, nomeado pela Portaria nº 399, de 30/06/2025, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 099, de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES, com sede na Rua Presidente Bernardes, nº 449, Nossa Senhora do Carmo, Unaí/MG, CEP: 38.610-215, Telefone: (61) 3403-7221, (61) 3403- 7217, E-mail: gerenciacomercial@confederal.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.546.484/0007-98, representada neste ato por **Ricardo Lopes Augusto**, CPF nº 392.326.703-72, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo nº 23765.010372/2025-64, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 90007/2025, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, celebra-se o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 034/2025, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a Recomposição do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 034/2025, com efeitos financeiros a partir de **01/07/2025**, em virtude do reajuste salarial em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2025 (SINDBOMBEIROS/MG), firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais Civis do Estado de Minas Gerais e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais, homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 07 de fevereiro de 2025, vigente entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 171, inciso VI, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se à presente alteração o valor de **R\$ 32.876,16** (trinta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

2.2. Composição do valor do termo:

Quadro Resumo Geral - Diferença mensal por posto

A - Valores a serem alterados entre 01/07/2025 a 01/07/2026

Repactuação de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025

POSTO	VALOR MENSAL P/ POSTO ANTES DA REPACTUAÇÃO (A)	VALOR MENSAL POR POSTO APÓS REPACTUAÇÃO (B)	DIFERENÇA MENSAL POR POSTO (C) = (B) - (A)	QUANTIDADE DE POSTOS (D)	VALOR TOTAL MENSAL (E) = (C) x (D)
Bombeiro Civil 12x36h Diurno	R\$14.257,70	R\$ 14.874,14	R\$ 616,44	2	R\$ 1.232,88
Bombeiro Civil 12x36h Noturno	R\$17.124,52	R\$ 17.877,92	R\$ 753,40	2	R\$ 1.506,80
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 2.739,68
VALOR TOTAL (12 MESES)					R\$ 32.876,16

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2025	10.302.5118.8585.0001	234198	1002	339037-07	R\$16.438,08
2026					R\$16.438,08

4. CLÁUSULA QUARTA - VALORES ATUALIZADOS

4.1. O Contrato passa a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
3	25550	Prestação de serviços mensais de serviço de prevenção e combate a incêndio	Unidade	12	R\$65.504,12

4.1.1. O item 3 tem composição conforme a tabela abaixo:

SERVIÇO	TURNO	JORNADA	NÚMERO DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bombeiro Civil	Diurno	12x36h	02	R\$ 14.874,14	R\$ 29.748,28
Bombeiro Civil	Noturno	12x36h	02	R\$ 17.877,92	R\$ 35.755,84

4.2. O valor total atualizado do Contrato para o período compreendido entre 01/07/2025 e 01/07/2026 passa a ser **R\$ 786.049,56** (setecentos e oitenta e seis mil quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

5. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GONÇALVES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORREA

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 01/10/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 02/10/2025, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53855404** e o código CRC **90922F91**.

Referência: Processo nº 23765.010372/2025-64 SEI nº 53855404